DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1916- 12 Pág(s)

d) Certidão Negativa para Efeitos Civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa.

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:
a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
e) Declaração de Parentesco;
f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento do convocado por este Edital até o prazo de **24 de março de 2025**, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 20 de março de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 7.539, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor para desempenhar Função de Confiança.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 40, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013 e art. 125 e seguintes da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Oficio n° 05/2025 do Departamento de Agricultura e Abastecimento;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 20/03/2025, o servidor **DOUGLAS FABIANO BRESSIANI**, matrícula nº 9342/1, para exercer a função de confiança de **Chefe da Divisão de Fomento Pecuário**, nos termos do art. 40, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1916- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bolsa para gestante, banheira infantil, cobertor antialérgico, cueiro, fraldas em algodão, kit (meia, luva e touca), calça, body, sapatinho, tip-top e toalha de banho, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	70	Unid.	Fraldas quadradas, básicas, com bainha, tecido 100% algodão, metragem 65cmx65cm, na cor branco.	Fraldão Baby / Infantil / NAJ	11,79	825,30
08	70	Par	Sapatinho para recém-nascido, tamanho 10 cm, fecho em velcro, com palmilha, de consistência firme, solado com consistência firme e 100% algodão, na cor branco.	Fraldão Baby / Infantil / NAJ	22,96	1.607,20
10	70	Unid.	Toalha de banho com touca, 100% algodão, macia, em cores estampadas (tons suaves), medindo mínimo de 70 x 90 cm. Nas cores (tons suaves): 35 (trinta e cinco) unidades em amarelo, azul ou verde e 35 (trinta e cinco) unidades em lilás ou rosa.	Fraldão Baby / Infantil / NAJ	15,96	1.117,20
Valor Total Estimado						**3.549,70**

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 18 de março de 2026.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de março de 2025.

Marmeleiro, 19 de março de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: D S J CONFECCOES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bolsa para gestante, banheira infantil, cobertor antialérgico, cueiro, fraldas em algodão, kit (meia, luva e touca), calça, body, sapatinho, tip-top e toalha de banho, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	70	Unid.	Cobertor antialérgico estampado. 100% de poliéster, medindo 90 cm x 110 cm, com motivos infantis. Nas cores (tons suaves): 35 (trinta e cinco) unidades em amarelo, azul ou verde e 35 (trinta e cinco) unidades em lilás ou rosa.	Smart	14,16	991,20
06	70	Kit	Kit de meia, luva e touca anti-alérgica. Tamanho de 0 a 1 ano, 50% algodão e 50% poliéster. Nas cores (tons suaves): 35 (trinta e cinco) unidades em amarelo, azul ou verde e 35 (trinta e cinco) unidades em lilás ou rosa.	ABaby	14,28	999,60
07	70	Unid.	Mijão (calça e body). 100% algodão, tamanho M, sem pé. Nas cores (tons suaves): 35 (trinta e cinco) unidades de amarelo, azul ou verde e 35 (trinta e cinco) lilás ou rosa.	Smart	6,93	485,10
09	70	Unid.	Tip-top, tipo macacão, 100% algodão, macio, tamanho M. Nas cores (tons suaves): 35 (trinta e cinco) unidades em amarelo, azul ou verde e 35 (trinta e cinco) unidades em lilás ou rosa.	M Baby	15,44	1.080,80
11	70	Unid.	Tip Top de soft, com touca, liso ou estampado com motivos infantis, tamanho M. Nas cores (tons suaves): 35 (trinta e cinco) unidades em amarelo, azul ou verde e 35 (trinta e cinco) unidades em lilás ou rosa.	ABaby	17,49	1.224,30
Valor Total Estimado						**4.781,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1916- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 18 de março de 2026.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de março de 2025.

Marmeleiro, 19 de março de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: INOVE LICITACOES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bolsa para gestante, banheira infantil, cobertor antialérgico, cueiro, fraldas em algodão, kit (meia, luva e touca), calça, body, sapatinho, tip-top e toalha de banho, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	70	Unid.	Banheira infantil 18 litros, com ralo para escoamento de água, atóxica, confeccionada em plástico, local apropriado para colocar sabonete e esponja. Nas cores (tons suaves): 35 (trinta e cinco) unidades em azul ou verde ou amarelo, e 35 (trinta e cinco) unidades em lilás ou rosa.	Cajuvil	22,99	1.609,30
04	70	Unid.	Cueiro de fustão, 100 % algodão, medindo aproximadamente 1 m x 80 cm. Estampado e/ou liso, pacote com 03 unidades. Nas cores (tons suaves):35 (trinta e cinco) unidades em amarelo, azul ou verde e 35 (trinta e cinco) unidades em lilás ou rosa.	Inconfral	28,99	2.029,30
Valor Total Estimado						**3.638,60**

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 18 de março de 2026.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de março de 2025.

Marmeleiro, 19 de março de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: SCALABRIN BRAZIL CONFECCOES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bolsa para gestante, banheira infantil, cobertor antialérgico, cueiro, fraldas em algodão, kit (meia, luva e touca), calça, body, sapatinho, tip-top e toalha de banho, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	70	Unid.	Bolsa para gestante confeccionada em poliéster 600, totalmente revestida com PVC Cristal gramatura 20. Abertura superior com zíper nº 06 100% Poliéster. Duas alças em polipropileno, com cadarço inferior de reforço. Bolso frontal com abertura em zíper nº 06. 100%	Gestante	63,55	4.448,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1916- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			Poliéster. Medidas totais da bolsa 38 cm x 28cm x 11cm. Personalização em estampa a definir pelo Departamento Municipal de Assistência Social. Cores: Alças, bordas e zíperes em tons marron ou dourado, fundo e demais compartimentos em tons neutros de bege ou creme.			
Valor Total Estimado						**4.448,50**

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 18 de março de 2026.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de março de 2025.

Marmeleiro, 19 de março de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024 CÓD. VERIFICADOR: S8Z1TUQ7 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria n° 7.481 de 15 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal n° 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
16º. CLINICA MEDICA ROMAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.707.638/0001-56.

Marmeleiro, 20 de março de 2025.

Daverson Colle da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.481 de 15/02/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1940/2024 CÓD. VERIFICADOR: 2556N7FB

MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por lote/grupo.
O Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 7.481 de 15 de janeiro de 2025 resolve, **REVOGAR** o Edital de Pregão Eletrônico nº 091/2024 que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais/componentes para sistema de monitoramento e vigilância, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, para realização em nova data a ser determinada.

Marmeleiro, 20 de março de 2025.

Ricardo Fiori
Agente de Contratação
Portaria nº 7.481 de 15/01/2025

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025 CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – MOTORISTA TEMPORÁRIO – PSS Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 – Edital nº 13, de 22 de janeiro de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADO: VALDOIR DE OLIVEIRA

COOPERIGUAÇU

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta da Cooperativa de Trabalho Iguaçu de Prestação de Serviços, inscrita no CNPJ sob nº. 81.188.724/0001-02, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social convoca o seu quadro social, atualmente no total de 10 sócios, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31 de março de 2025, segunda-feira, na sede da cooperativa, situada na Avenida General Osório, 440, sala 09, Bairro Cango - CEP 85.604-240, Francisco Beltrão - PR, às 19:00 (dezenove horas) em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados, às 20:00 (vinte horas), em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um dos associados e em terceira convocação às 21:00 (vinte e uma horas), com a presença mínima de 4 (quatro) associados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

I – Prestação de contas do conselho de administração, acompanhada de parecer do conselhofiscal referente ao exercício de 2024;

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se no primeiro caso, asparcelas para os fundos obrigatórios;

III – Restituição de capital social, por exclusão, demissão ou eliminação;

IV – Eleição dos membros do conselho de administração para o exercício de 2025 a 2027;

V - Eleição de 2/3 dos membros do conselho fiscal para o exercício de 2025;

VI – Políticas ou critérios de remuneração do trabalho profissional realizado pelos associados;

VII – Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Francisco Beltrão, 21 de março de 2025.

Simone Cristina Machado

Diretora Presidente

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bolsa para gestante, banheira infantil, cobertor antialérgico, cueiro, fraldas em algodão, kit (meia, luva e touca), calça, body, sapatinho, tip-top e toalha de banho, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	70	Unid.	Fraldas quadradas, básicas, com bainha, tecido 100% algodão, metragem 65cmx65cm, na cor branco.	Fraldão Baby / Infantil / NAJ	11,79	825,30
08	70	Par	Sapatinho para recém-nascido, tamanho 10 cm, fecho em velcro, com palmilha, de consistência firme, solado com consistência firme e 100% algodão, na cor branco.	Fraldão Baby / Infantil / NAJ	22,96	1.607,20
10	70	Unid.	Toalha de banho com touca, 100% algodão, macia, em cores estampadas (tons suaves), medindo mínimo de 70 x 90 cm. Nas cores (tons suaves): 35 (trinta e cinco) unidades em amarelo, azul ou verde e 35 (trinta e cinco) unidades em lilás ou rosa.	Fraldão Baby / Infantil / NAJ	15,96	1.117,20
Valor Total Estimado						3.549,70

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 18 de março de 2026.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de março de 2025.

Marmeleiro, 19 de março de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: D S J CONFECCOES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bolsa para gestante, banheira infantil, cobertor antialérgico, cueiro, fraldas em algodão, kit (meia, luva e touca), calça, body, sapatinho, tip-top e toalha de banho, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	70	Unid.	Cobertor antialérgico estampado. 100% de poliéster, medindo 90 cm x 110 cm, com motivos infantis. Nas cores (tons suaves): 35 (trinta e cinco) unidades em amarelo, azul ou verde e 35 (trinta e cinco) unidades em lilás ou rosa.	Smart	14,16	991,20
06	70	Kit	Kit de meia, luva e touca anti-alérgica. Tamanho de 0 a 1 ano, 50% algodão e 50% poliéster. Nas cores (tons suaves): 35 (trinta e cinco) unidades em amarelo, azul ou verde e 35 (trinta e cinco) unidades em lilás ou rosa.	Allbaby	14,28	999,60
07	70	Unid.	Mijão (calça e body). 100% algodão, tamanho M, sem pé. Nas cores (tons suaves): 35 (trinta e cinco) unidades de amarelo, azul ou verde e 35 (trinta e cinco) lilás ou rosa.	Smart	6,93	485,10
09	70	Unid.	Tip-top, tipo macacão, 100% algodão, macio, tamanho M. Nas cores (tons suaves): 35 (trinta e cinco) unidades em amarelo, azul ou verde e 35 (trinta e cinco) unidades em lilás ou rosa.	M Baby	15,44	1.080,80
11	70	Unid.	Tip Top de soft, com touca, liso ou estampado com motivos infantis, tamanho M. Nas cores (tons suaves): 35 (trinta e cinco) unidades em amarelo, azul ou verde e 35 (trinta e cinco) unidades em lilás ou rosa.	Allbaby	17,49	1.224,30
Valor Total Estimado						4.781,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 18 de março de 2026.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de março de 2025.

Marmeleiro, 19 de março de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: INOVE LICITACOES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bolsa para gestante, banheira infantil, cobertor antialérgico, cueiro, fraldas em algodão, kit (meia, luva e touca), calça, body, sapatinho, tip-top e toalha de banho, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	70	Unid.	Banheira infantil 18 litros, com ralo para escoamento de água, atóxica, confeccionada em plástico, local apropriado para colocar sabonete e esponja. Nas cores (tons suaves): 35 (trinta e cinco) unidades em azul ou verde ou amarelo, e 35 (trinta e cinco) unidades em lilás ou rosa.	Cajovil	22,99	1.609,30
04	70	Unid.	Cueiro de flanela, 100 % algodão, medindo aproximadamente 1 m x 80 cm. Estampado e/ou liso, pacote com 03 unidades. Nas cores (tons suaves):35 (trinta e cinco) unidades em amarelo, azul ou verde e 35 (trinta e cinco) unidades em lilás ou rosa.	Incomfral	28,99	2.029,30
Valor Total Estimado						3.638,60

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, ou seja, até 18 de março de 2026.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de março de 2025.

Marmeleiro, 19 de março de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: SCALABRIN BRAZIL CONFECCOES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bolsa para gestante, banheira infantil, cobertor antialérgico, cueiro, fraldas em algodão, kit (meia, luva e touca), calça, body, sapatinho, tip-top e toalha de banho, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	70	Unid.	Bolsa para gestante confeccionada em poliéster 600, totalmente revestida com PVC Cristal gramatura 20. Abertura superior com ziper nº 06 100% Poliéster. Duas alças em polipropileno, com cadarço inferior de reforço. Bolso frontal com abertura em ziper nº 06. 100% Poliéster. Medidas totais da bolsa 38 cm x 28cm x 11cm. Personalização em estampa a definir pelo Departamento Municipal de Assistência Social. Cores: Alças, bordas e ziperes em tons marrom ou dourado, fundo e demais compartimentos em tons neutros de bege ou creme.	Gestante	63,55	4.448,50
Valor Total Estimado						4.448,50

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 18 de março de 2026.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de março de 2025.

Marmeleiro, 19 de março de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024
CÓD. VERIFICADOR: S8Z1TUQ7
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria n° 7.481 de 15 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal n° 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

16º. CLINICA MEDICA ROMAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.707.638/0001-56.

Marmeleiro, 20 de março de 2025.
Daverson Colle da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.481 de 15/02/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1940/2024
CÓD. VERIFICADOR: 2556N7FB
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 7.481 de 15 de janeiro de 2025 resolve, REVOGAR o Edital de Pregão Eletrônico nº 091/2024 que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais/componentes para sistema de monitoramento e vigilância, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, para realização em nova data a ser determinada.

Marmeleiro, 20 de março de 2025.
Ricardo Fiori
Agente de Contratação
Portaria nº 7.481 de 15/01/2025

Prefeitura Municipal de Mariópolis

Portaria Nº 53/2025 Data: 20/03/2025

SÚMULA: "Alteração de Classe em Nível Vertical ao Servidor Municipal Everton Getten Paludo."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 21/03/2025, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria Nº 54/2025 Data: 20/03/2025

SÚMULA: "Alteração de Classe em Nível Vertical ao Servidor Municipal Fernando Romeiro."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 21/03/2025, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria Nº 55/2025 Data: 20/03/2025

SÚMULA: "Alteração de Classe em Nível Vertical à Servidora Municipal Maria Lúcia Graeff Chaves."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 21/03/2025, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

LEI Nº 13/2025. DATA: 19/03/2025. SÚMULA: "Autoriza o Executivo Municipal a adquirir mediante desapropriação amigável imóveis declarados de utilidade pública pelo Decreto nº 07/2025". Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante desapropriação amigável, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41 e art. 70 da Lei Orgânica, bens imóveis com as seguintes especificações: I - Parte 2 (dois) e a parte 3 (três) do Lote 62 (sessenta e dois) da Gleba 12 (doze) da Fazenda São Francisco de Sales, totalizando área superficial de 1.273,03 m² (um mil, duzentos e setenta e três metros e três centímetros quadrados), situado no Município de Mariópolis, objeto a ser desmembrado da Matrícula 5.836 do Registro Geral de Imóveis de Clevelândia-PR; II - Parte do Lote 63 (sessenta e três) da Gleba 12 (doze) da Fazenda São Francisco de Sales, contendo área superficial de 475,00m² (quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), situado no Município de Mariópolis, objeto a ser desmembrado da Matrícula 5.780 do Registro Geral de Imóveis de Clevelândia-PR; Art. 2º O valor da indenização observará o Laudo de Avaliação, cabendo para cada imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, respectivamente: I - Parte 2 (dois) e a parte 3 (três) do Lote 62 (sessenta e dois) da Gleba 12 (doze) da Fazenda São Francisco de Sales, totalizando área superficial de 1.273,03 m² (um mil, duzentos e setenta e três metros e três centímetros quadrados) a importância de R$ 101.842,40 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) a ser paga em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas; II - Parte do Lote 63 (sessenta e três) da Gleba 12 (doze) da Fazenda São Francisco de Sales, contendo área superficial de 475,00m² (quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), a importância de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); Art. 3º As áreas descritas no artigo 1º desta Lei, foram declaradas de utilidade pública através do Decreto 07/2025, de 21 de fevereiro de 2025, cuja destinação é para fins de ampliação da Alameda 18. Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento do Município, suplementado se necessário. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 19 de março de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR.
Extrato Contrato Nº 4022/2025
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.134.551/0001 – 26.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de Processo Seletivo Simplificado para a seleção de menor aprendiz destinado a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme Edital de Dispensa Eletrônica Nº 90002/2025.
Valor do Contrato: R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).
Vigência: 90 (noventa) dias.
Data do Contrato: 20 (vinte) de Março de 2025.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar
DECRETO N° 060/2025
DATA: 19.03.2025
SÚMULA: Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada.

ERRATA Nº 01/20255
EDITAL Nº 002/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
Edital nº 001 – Homologação das Inscrições
A Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Edital nº 002/2025 - Processo Seletivo Simplificado do município de Itapejara D'Oeste, nomeada pela Portaria nº 2222/2025, considerando o prazo de inscrições e o cronograma do referido Edital,
1 - Considerando a homologação das inscrições, de acordo com o Edital nº 001, faz saber que:
Onde consta:
Art. 2º - Tornar pública a homologação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Servente Escolar 40h**, de acordo com o Item 2.1 – Quadro de vagas e requisitos mínimos de Ingresso, Carga horária Semanal e Remuneração do Edital nº 002/2025, conforme segue:

SERVENTE ESCOLAR 40h – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº	NOME
01	Alessandra do Rocio dos Santos
02	Ana Julia Tiecher
03	Beloni Salete de Almeida
04	Eliane Martinhaki Duarte
05	Elvani Batista Ribeiro
06	Francielly Louisi Fidelis Ceccon
07	Hellen Lucy Gomes Cassimiro
08	Ivete Pacheco Gonçalves de Menezes
09	Juliane de Cassia Pinto Belinski
10	Leticia Kaulfuss Leite
11	Lirlane da Silva
12	Lorete Margarida Prebianca
13	Maria Leoneide Hoffmann
14	Marilei Gonçalves Duarte
15	Marilene Roca Borges Tiecher
16	Marlene Milanez de Souza
17	Pamela Nicole Albuquerque de Souza de Lara
18	Roselaine Pereira
19	Rosenilda Costa
20	Sirlene Lucano Marques da Silva
21	Tainara Aparecida Hoffmann
22	Vanessa de Oliveira

SERVENTE ESCOLAR 40h – INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nº	NOME
01	Claidir Ecker Mitrut
02	Elvani Batista Ribeiro
03	Lorete Margarida Prebianca
04	Marilei Gonçalves Duarte

Leia-se:

Art. 2º - Tornar pública a homologação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Servente Escolar 40h**, de acordo com o Item 2.1 – Quadro de vagas e requisitos mínimos de Ingresso, Carga horária Semanal e Remuneração do Edital nº 002/2025, conforme segue:

SERVENTE ESCOLAR 40H – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº	NOME
01	Alessandra do Rocio dos Santos
02	Ana Julia Tiecher
03	Beloni Salete de Almeida
04	Eliane Martinhaki Duarte
05	Francielly Louisi Fidelis Ceccon
06	Hellen Lucy Gomes Cassimiro
07	Ivete Pacheco Gonçalves de Menezes
08	Juliane de Cassia Pinto Belinski
09	Leticia Kaulfuss Leite
10	Lirlane da Silva
11	Maria Leoneide Hoffmann
12	Marilene Roca Borges Tiecher
13	Marlene Milanez de Souza
14	Pamela Nicole Albuquerque de Souza de Lara
15	Roselaine Pereira
16	Rosenilda Costa
17	Sirlene Lucano Marques da Silva
18	Tainara Aparecida Hoffmann
19	Vanessa de Oliveira

SERVENTE ESCOLAR 40H – INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nº	NOME
01	Claidir Ecker Mitrut
02	Elvani Batista Ribeiro
03	Lorete Margarida Prebianca
04	Marilei Gonçalves Duarte

2 – Altera o Anexo X do Edital nº 002/2025, Processo Seletivo Simplificado – PSS, e faz saber que:
Onde consta:

ANEXO X
EDITAL Nº 002/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

CRONOGRAMA

Prazo para impugnação do Edital de Abertura	24 (vinte e quatro) horas a partir da data de publicação do Edital.
Inscrições	Das **08h00** do dia **06/03/2025** até as **17h00** do dia **18/03/2025**, no endereço: Rua Santos Dumont, nº 32, Centro, Itapejara D'Oeste/PR.
Divulgação das Inscrições Homologadas	*Dia **19/03/2025** nos endereços eletrônicos: a) https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar b) https://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/
Prazo para interpor Recurso quanto às inscrições	*Até às **17h00** do dia **20/03/2025**, no endereço eletrônico e-mail: educacao@itapejaradoeste.pr.gov.br
Publicação da Classificação	*Dia **26/03/2025** nos endereços eletrônicos: a) https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar b) https://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/
Prazo para interpor Recurso quanto à classificação	Até às **17h00** do dia **26/03/2025**, no Departamento Municipal de Educação.
Publicação da Classificação Final	*Até dia **28/03/2025**, nos endereços eletrônicos: a) https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar b) https://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/

*** Os prazos poderão sofrer alterações de acordo com a demanda e trâmites do processo.**

Leia-se:

ANEXO X
EDITAL Nº 002/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

CRONOGRAMA

Prazo para impugnação do Edital de Abertura	24 (vinte e quatro) horas a partir da data de publicação do Edital.
Inscrições	Das **08h00** do dia **06/03/2025** até as **17h00** do dia **18/03/2025**, no endereço: Rua Santos Dumont, nº 32, Centro, Itapejara D'Oeste/PR.
Divulgação das Inscrições Homologadas	*Dia **20/03/2025** nos endereços eletrônicos: a) https://flip2.aspinnews.com.br/flip/jornaldebeltrao/cltm-view/UFhvY25LdDdleWdVZVNUcXAwUnUxZz09 b) https://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/
Prazo para interpor Recurso quanto às inscrições	***Até às 17h00 do dia 21/03/2025, no endereço eletrônico e-mail:** educacao@itapejaradoeste.pr.gov.br
Publicação da Classificação	*Dia **27/03/2025** nos endereços eletrônicos: a) https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar b) https://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/
Prazo para interpor Recurso quanto à classificação	Até às **17h00** do dia **28/03/2025**, no Departamento Municipal de Educação.
Publicação da Classificação Final	*Até dia **03/04/2025,** nos endereços eletrônicos: a) https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar b) https://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/

*** Os prazos poderão sofrer alterações de acordo com a demanda e trâmites do processo.**

3 - As dúvidas e casos omissos serão dirimidas pela **Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Edital nº 002/2025.**

Itapejara D'Oeste, 20 (vinte) de março de 2025.

Andréia Antunes Alves
Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Edital nº 002/2025
Portaria nº2222/2025